

ATO Nº. 1122/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2023.4.07463 e 2023.4.07463, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.241/2023, de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2024 (Edição n. 28.635), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). OTACILIO JUNIOR DE JESUS SILVA, titular do RG nº 882347/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alínea "a"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee7b680b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar